



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 005 DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2022**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O art. 27 da Lei Orgânica Municipal passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 – O mandato da Mesa Diretora será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo.”

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Silvério, em 06 (seis) de Dezembro de 2022.

Marcos Heleno Barcellos
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Alex Evangelista Coelho
(Vice Presidente do Legislativo 2021/2022)

Claudio Hermínio de Miranda
(Secretário da Mesa Diretora 2021/2022)